Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville
nº 2781
Disponibilização: 14/08/2025
Publicação: 14/08/2025

Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 26432942/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, bem como à cláusula Quinta, Item 5.4 do **Contrato nº 023/2023**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ALEXANDRINA DOS PASSOS ARINS**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 5,127980 % (cinco vírgula doze mil, setecentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento), correspondente ao período de Agosto/2024 a Julho/2025, passando a vigorar com o **valor mensal** de R$ 1.917,86 (mil novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para relacionamento digital e produção de conteúdo e pautas para serem utilizados nos meios de comunicação do Instituto.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI
Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ
Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz**, **Gerente**, em 13/08/2025, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/08/2025, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26432942** e o código CRC **4CCAAAD3**.